



**Ordem dos Advogados do Brasil**  
**Seção do Estado do Rio de Janeiro**  
**Procuradoria**

**Ofício nº 19/2016 (Procuradoria)**

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2016.

**Exmo. Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Exmo. Sr. Presidente, na data de 21/01/2016, primeiro dia após a suspensão de prazos, esta Seccional realizou uma visita ao IV Juizado Especial Cível do Catete, tomando conhecimento das dificuldades enfrentadas pelos advogados e jurisdicionado que ali se encontram, quanto à ausência de determinados serviços essenciais para o bom deslinde do trabalho no local.

Verificou-se que o lugar não mais possui a reprografia que outrora se situava no andar onde são realizadas as audiências. Assim, atualmente, quando os advogados ou jurisdicionados pretendem obter cópia de um processo ou mesmo de uma ata de audiência, é necessário que busquem realizá-la fora das instalações do prédio.

Ademais, ante os longos períodos de espera pelas audiências ou atendimento cartorário, os que ali se encontram não possuem acesso a um local de alimentação adequado, como uma lanchonete ou algo que se assemelhe, ficando à espera de algum comerciante “ambulante” que eventualmente planeje oferecer serviços no local.



***Ordem dos Advogados do Brasil***  
***Seção do Estado do Rio de Janeiro***  
***Procuradoria***

Outrossim, em ofício anteriormente enviado à Presidência deste Tribunal, foi manifestado interesse da OAB/RJ em instalar uma sala própria no IV JEC, em razão da grande demanda de advogados que ali circulam todos os dias, propiciando auxílio adequado a eles por meio de acesso a computadores com internet, nos mesmos moldes que as salas localizadas nas demais localidades do Tribunal.

À época a resposta foi negativa, sob o argumento de que não haveria espaço no qual a OAB pudesse se instalar. Entretanto constatou-se nessa visita que, além da sala onde se encontrava a antiga reprografia, há também duas salas disponíveis, nas quais guardam-se móveis não utilizados, no andar das audiências.

Desta forma a OAB/RJ reitera o interesse de instalar uma sala para ali dar cabo do auxílio aos advogados, bem como, diante da realidade acima descrita, requer sensibilidade à Vossa Excelência, para deferir os pleitos quanto aos seguintes pedidos:

- Reestabelecimento de reprografia para uso dos Advogados e jurisdicionados dentro do prédio do IV JEC do Catete;
- Contratação de empresa para o fornecimento adequado de alimentos no prédio do IV JEC do Catete; e



**Ordem dos Advogados do Brasil**  
**Seção do Estado do Rio de Janeiro**  
**Procuradoria**

- Permissão para instalação de sala da OAB/RJ no andar onde se realizam as audiências no IV JEC, a fim de melhor prover auxílio aos advogados.

Aproveita-se a oportunidade para renovar protestos de mais alta estima e elevada consideração.

Assinatura manuscrita de Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky.

**FELIPE DE SANTA CRUZ OLIVEIRA SCALETSKY**  
Presidente da OAB/RJ

Assinatura manuscrita de Fábio Nogueira Fernandes.

**FÁBIO NOGUEIRA FERNANDES**  
Procurador-Geral da OAB/RJ

**LUCIANO BANDEIRA ARANTES**  
Presidente da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da OAB/RJ

**FÁBIO PIMENTEL DE CARVALHO**  
Presidente da Comissão dos Juizados Especiais Estaduais